

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 09/2018**

*“Dispõe sobre a designação da
Coordenadora de Monitoria
do Curso de Direito da Faculdade
Campo Real”*

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **Mylena Bermudez Gerke**, portadora da C.I./R.G. nº 10.001.122 e inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 059.821.009-19, Coordenadora de Monitoria do Curso de Direito.

Art. 2º. Esta resolução tem efeitos a partir de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 10 dias do mês de maio de dois mil e dezoito.



Edson Aires da Silva
Diretor Geral